



AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
- <http://www.agenciasus.org.br>

ATA

Processo nº AGSUS.000982/2026-87

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços conforme art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23/2025, de 10 de junho de 2025. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS vem, por meio deste, tornar transparente o resultado de seu processo interno de aquisição nº AGSUS.000982/2026-87

OBJETO:

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais gráficos, materiais de escritório e serviços de alimentação (coffee break), destinados à realização do evento de formação “Cuidar com Saber: Oficina sobre ISTs, Testes Rápidos e Vigilância Alimentar e Nutricional”, previsto no Plano de Trabalho de 2025 do DSEI Xavante, a ser realizado no período de 17 a 20 de março de 2026, no Auditório do Escritório Regional de Saúde Garças/Araguaia, com 25 participantes e carga horária de 32 horas.

A Unidade de Aquisições e Contratos, após o julgamento e análise técnica das propostas, atendendo ao princípio da publicidade, relaciona abaixo os fornecedores cujas propostas comerciais foram consideradas mais vantajosas, de acordo com o objeto demandado por esta Agência.

O valor total das contratações perfaz o montante de R\$ 8.866,25 (oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

INSTRUMENTO	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO
OS nº 168/2026	BARACHO E LIMA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA,	18.448.573/0001- 48	MATERIAIS GRÁFICOS E PERSONALIZADOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE E APOIO	R\$ 5.066,25	Contratada

INSTRUMENTO	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO
OS nº 170/2026	BIA GASTROBAR LTDA	65.081.809/0001- 30	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E COFFEE BREAK	R\$ 3.800,00	Contratada

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 16/03/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).